

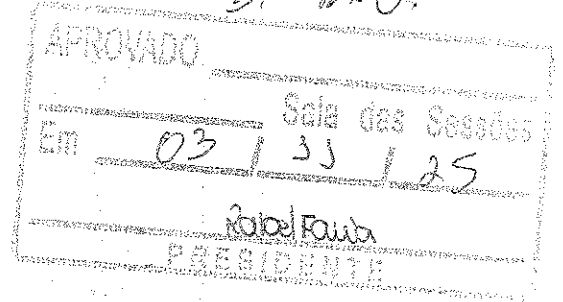
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1751/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, solicitar à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes que realize estudo técnico e posterior implantação de sentido único de circulação (mão única) na Rua Anhanguera, localizada no bairro Andiara, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A proposição se justifica pela necessidade urgente de melhoria na segurança viária e na organização do tráfego local, tendo em vista o aumento significativo no fluxo de veículos e pedestres na região. A Rua Anhanguera é uma via de largura reduzida, com poucos espaços de manobra e trechos de visibilidade limitada, o que torna o tráfego em duplo sentido perigoso e causa transtornos diários aos moradores.

Atualmente, é comum a ocorrência de engarrafamentos, dificuldade de passagem para veículos de maior porte, e riscos de colisões frontais, especialmente próximas e durante o fluxo de transporte coletivo e de entregas. Além disso, a via é bastante utilizada por pedestres e ciclistas, o que agrava o potencial de acidentes.

A adoção do sistema de mão única proporcionará melhor fluidez ao trânsito, maior segurança aos usuários, e melhor organização da mobilidade urbana no bairro, beneficiando diretamente os moradores e motoristas que utilizam a via como rota de acesso.

Diante do exposto, a Vereadora Cynthia Salomão entende que a medida é de interesse público e de segurança coletiva, solicitando ao Executivo Municipal a devida atenção para que sejam tomadas as providências cabíveis, com a realização do estudo técnico e posterior sinalização adequada.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora